



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 75 DE 14 DE MAIO DE 2015.

O **Pró-Reitor de Administração** do **Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 651 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 10/2015

PROCESSO Nº: 23411.002093/2015-65

CONTRATADA: AVANTE BRASIL - INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: A prestação de serviços contratação de serviços, sob demanda, de desenvolvimento, transposição e atualização de cursos na modalidade a distância para a Escola de Administração Fazendária – IFPR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2015

GESTOR DO CONTRATO: Carmen Silva da Costa
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2113295

FISCAL DO CONTRATO: Celio Tibes
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1306718

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.


Maria Beatriz Barco Rodriguez

Pró-reitor de Administração Substituta



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã - CEP 82.530-230 - Curitiba - PR